CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

PARECER PROJETO DE LEI Nº 342/2019
AUTOR: **Vereador Alexandre Aleluia**
RELATOR: **Vereador Sidninho**

EMENTA: "Denomina Rua Embaixador Meira Penna, um logradouro público desta Cidade."

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 342/2019, de autoria do Vereador Alexandre Aleluia, ora apreciado por esta Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, tem como objetivo precípuo denominar Rua Embaixador Meira Penna, um logradouro público desta Cidade.

O autor do Projeto justifica sua propositura alegando que o projeto de lei estará homenageando um grande escritor e diplomata que deixou um legado através do seu trabalho de divulgação da boa imagem do Brasil em âmbito internacional e escritos sobre política e psicologia brasileira.

II - ANÁLISE

Em observância ao exposto no Art. 68, V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, dentro das competências que lhe é peculiar, a Comissão de de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, no que tange deniminação de logradouros públicos, não encontrou vício que impossibilite a tramitação do referido Projeto de Lei em análise.

Portanto, o presente projeto está apto para seguir regular tramitação nesta Casa Legislativa, visto que preenche os requisitos previstos na legislação supra citada.

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

III - VOTO

Diante do exposto, nos termos da fundamentação explanada, votamos pela **APROVAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 342/2019**, de autoria do Vereador Alexandre Aleluia.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 02 de março de 2023.

VEREADOR SIDNINHO
Relator

Vereador Alexandre Aleluia

Vereadora Marta Rodrigues

Vereador Atila do Congo

Vereador Henrique Carballal

Vereador Hélio Ferreira

Vereador Maurício Trindade